



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 128/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar/GCM 02/2021, para sanar apontamento junto a Ouvidoria Municipal, protocolado junto à esta Prefeitura Municipal sob nº **02601.2021.000299-46**, em 20 de maio de 2021, em relação a conduta dos servidores, senhores **MARCELO DONIZETE FRANCO, PEDRO JOSÉ DE SOUZA E SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA** lotados na Guarda Civil Municipal, no cargo de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências”.*

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99, e a Lei Municipal nº 1066, de 31 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar/GCM nº 02/2021, em relação a conduta dos servidores **MARCELO DONIZETE FRANCO, PEDRO JOSÉ DE SOUSA E SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, lotados na Guarda Civil Municipal, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Fixa em até 60 (Sessenta Dias) dias contados da data de publicação desta, o prazo para conclusão do processo, prorrogável por igual período.

Art. 3º A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 127/2021, terá por atribuição e por objeto a apuração da



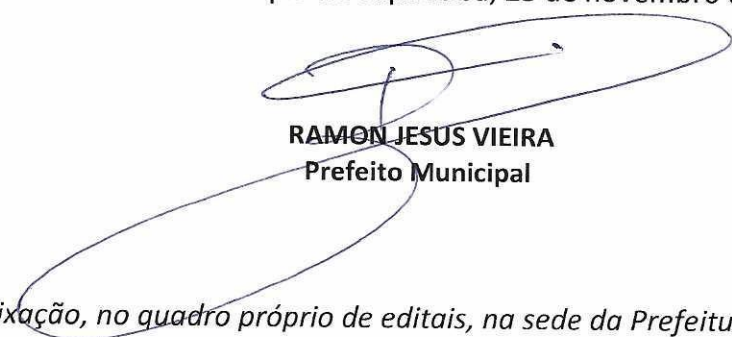
Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

conduta dos servidores **MARCELO DONIZETE FRANCO, PEDRO JOSÉ DE SOUSA E SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA** referente aos meses de agosto e setembro de 2020.

Art. 4º A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, apresentará relatório conclusivo sugerindo as penalidades pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 23 de novembro de 2021.



RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.